

DATA: 1º Público Leilão: 15/09/2026 às 10h15 | 2º Público Leilão: 17/09/2026 às 10h15**LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509**

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 73, LOCALIZADO NO 7º ANDAR OU 9º PAVIMENTO, DO “EDIFÍCIO MARULHO”**, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 546, Guarujá/SP. Áreas: Construída: 176,2999568m²; Útil: 133,20m²; FIT: 1,98237% do terreno, esse constituído de parte alodial e parte de faixa de marinha, com espaço livre de iluminação e nos fundos com o espaço livre sobre as garagens coletivas. Matrícula Imobiliária nº 14.251 do CRI de Guarujá/SP. Inscrição Municipal nº 0.0010.003.023. RIP nº 6475 0001591-58. Consolidação da propriedade em 13/08/2026. **LANCES INICIAIS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 705.403,70. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 442.084,01. Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, foro, laudêmio, incluindo ITBI, ainda que de responsabilidade da Credora Fiduciária, despesas com transferência junto ao SPU, CAT, e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; **4.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **LAURINDO LUIZ CHARBEL MOURA**, CPF nº 828.833.278-15, comunicado e intimado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044, não podendo alegar desconhecimento. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. **Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br.**